

PORTARIA Nº 357/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
DEISY ALCANTARA PINHEIRO	SEME	11 DIAS	10/02/2020	1-5099/2020
ERIKA SARTÓRIO CHEIBUB DALTO	SEME	02 DIAS	20/02/2020	1-7209/2020
JOSE ROBERTO BODART GUIMARÃES	SEMFA	16 DIAS 15 DIAS	18/02/2020 03/02/2020	1-6838/2020 1-3622/2020
KAMILA FREITAS SOUTO	SEMDURB	07 DIAS	21/01/2020	1-2943/2020
ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA	SEME	02 DIAS	06/02/2020	1-5403/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2020.



GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

rcar

Publicado no Diário Oficial
nº 6026
de 31.03.2020